



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO



Desterro-PB, 02 de março de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5-0003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

Objeto: Aquisição de forma parcelada de pneus e acessórios destinados aos veículos do município de Desterro

O Prefeito Constitucional de Desterro da Prefeitura Municipal de Desterro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Severino Soares de Medeiros - ME com o valor de R\$ 321.610,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos e Dez Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33;
 - Taciano Toni Serafim Teixeira - ME com o valor de R\$ 16.167,00 (Dezesseis Mil e Cento e Sessenta e Sete Reais), vencendo nos seguintes itens: 18, 19, 20, 21;
- , perfazendo o Valor Global de 337.777,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais)

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5-0003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2017

Objeto: Aquisição de forma parcelada de pneus e acessórios destinados aos veículos do município de Desterro

Vencedores:

- Severino Soares de Medeiros - ME com o valor de R\$ 321.610,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos e Dez Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33;

- Taciano Toni Serafim Teixeira - ME com o valor de R\$ 16.167,00 (Dezesseis Mil e Cento e Sessenta e Sete Reais), vencendo nos seguintes itens: 18, 19, 20, 21;

, perfazendo o Valor Global de 337.777,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 02 de março de 2017.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional